

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 093 de 2025 de autoria da Verª Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA O FORNECIMENTO GRATUITO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano

Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator

Ver. Adilson Pimpo

Membro

